



República de Moçambique

Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

17/12/2024

O Ministro

Prof. Doutor Daniel Nivagara

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Tecnologias e Segurança de Alimentos, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 10/12/2024

VALIDADE: 10/12/2029